

Goiânia, 30 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****T.R. Nº 019/2022****De: Tecnologia da Informação –HDT****Para: Departamento de Compras – HDT****1. MATERIAL**

- Mini Rack de parede, para PABX modelo: Impacta 300R;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO**

2.1. Equipamento de informática do tipo "Rack", destinado às funções de telefonia.

2.1.1	- Rack de parede para PABX modelo: Impacta 300R - cor Preta - fechamento com Chave. Acompanha 2 chaves - altura 10U's x Profundidade de 470mm - chapa de aço - Porta em chapa de aço, com visor em PS(poliestireno) - Ventilação de teto, ventilação nas laterais e frontal - Quatro furos permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura, permite a entrada e saída de cabos.
2.1.2	Termo de Garantia:  Garantia de 01 (um) ano

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinado ao Setor de TI atendendo todos os setores. Na reestruturação dos recursos de telefonia da unidade, com acomodação do PABX no mini-rack que será instalado na Sala de comunicação.

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

**QUANTIDADES**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Rack de parede para PABX modelo: Impacta 300R	01 UNIDADE

62121

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

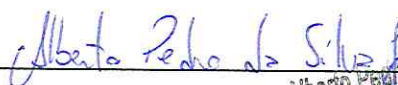
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

- 5.6. - Atender defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.
- 5.7. Efetuará a instalação e configuração do equipamento.
- 5.8. Efetuará a programação do sistema.
- 5.9. Entregará o equipamento no Endereço indicado.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
HDT/ISG

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO